

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Sexta Sessão Extraordinária do 3º
Período Ordinário da 18ª Legislatura da
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, sob a Presidência do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Junior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Rafael Tavares Costa, Joanyr da Rocha Estumano, Carmela Lúcia Teixeira da Costa, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, José Maria Calderaro Filho, Arnaldo de Oliveira Gemaque e Manoel José da Cruz Malcher. Ausente as vereadoras: Marta Monteiro Godinho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha e Joseane de Oliveira Seixas, todas com ausências justificadas por se encontrarem devidamente licenciadas. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 048/2018, que dá nova redação aos artigos 9º, 13º e 15º da Lei Municipal nº 6.575 de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre ocupação, utilização e alienação das terras pertencentes a zona urbana da Gleba Patrimonial do Município e dá outras providências, com alterações na Ementa do aludido Projeto, no Preâmbulo e na redação do Art. 13º, da Lei nº 6.575/2003, excluindo a expressão “Laudêmio”, através das Emendas Modificativas nrs. 001 e 002/18 e Emenda Supressiva nº 001/2018; Projeto de Lei nº 047/2018, que modifica a redação do Art. 7º da Lei nº 9.149, de 23 de novembro de 2017; Projeto de Lei nº 042/18, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 8.401 de 16 de dezembro de 2013, que Institui o serviço público de coleta dos resíduos secos domiciliares, para dar nova redação ao preâmbulo e aos incisos, I, V e VI do artigo 1º, IV do artigo 2º; artigo 4º - Caput, e § 3º, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 041/2018, que dispõe sobre criação do fundo Municipal para gestão da

movimentação dos recursos do Fundo de Manutenção e da educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 035/2018, que Altera o anexo III do Código Tributário do Município de Oriximiná, LC nº 9.111/2017, com alterações no anexo III, através da Emenda Modificativa nº 001/2018; Projeto de Lei nº 049/2018, que determina indica de revisão e reajuste para os servidores públicos da prefeitura municipal de Oriximiná. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Francisco Azevedo, requereu dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final aos Projetos de Leis nrs. 035, 041, 042, 047, 048 e 049/2018, lidos no expediente da sessão de hoje. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Francisco Azevedo que requer dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final aos Projeto de Lei nrs. 035, 041, 042, 047, 048 e 049/18, lidos no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº 048/2018, que dá nova redação aos artigos 9º, 13º e 15º da Lei Municipal nº 6.575 de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre ocupação, utilização e alienação das terras pertencentes a zona urbana da Gleba Patrimonial do Município e dá outras providencias, com alterações na Ementa do aludido Projeto, no Preâmbulo e na redação do Art. 13º, da Lei nº 6.575/2003, excluindo a expressão “Laudêmio”, através das Emendas Modificativas nrs. 001 e 002/18 e Emenda Supressiva nº 001/2018. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 047/2018, que modifica a redação do Art. 7º da Lei nº 9.149, de 23 de novembro de 2017. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e ultima discussão e redação final o Projeto de Lei nº 049/2018, que determina indica de revisão e reajuste para os servidores públicos da prefeitura municipal de Oriximiná. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro, disse que foi relator pela comissão de constituição

e justiça, acrescentando que esta revisão salarial não se tratar dos 14% passado que foi negociado com o SINDISMOR e não foi pago aos servidores públicos. Portanto esses 16%, não é ganho real como cita no projeto de lei em questão. Então podemos observar que Oriximiná não tem crise financeira. Acrescentou ainda o Edil, que também esse projeto veio no afogadinho, mas para que os servidores públicos, recebam esse reajuste ainda neste mês de junho, as comissões competentes ultrapassaram os tramites regimentais para que o mesmo seja aprovado nesta sessão. O vereador Antonio Odinélio Junior, parabenizou o executivo municipal, pela iniciativa de concede essa revisão salarial ao funcionalismo municipal, até porque em nenhuma esfera foi concedido reajuste aos servidores, somente Oriximiná, como também mantém atualizado o pagamento dos seus servidores. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 041/2018, que dispõe sobre criação do fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do Fundo de Manutenção e da educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, e dá outras providencias. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 035/2018, que Altera o anexo III do Código Tributário do Município de Oriximiná, LC nº 9.111/2017, com alterações no anexo III, através da Emenda Modificativa nº 001/2018. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro manifestou seu descontentamento com executivo municipal, por estar alterando o código tributário, que foi aprovado as pressas neste Poder, porque os projetos de grande relevância não são encaminhados em tempo hábil, para que os vereadores possam fazer um estudo mais aprofundado, o que é lamentável. Parabenizou os vereadores que se empenham para aprovar os projetos, que são de suma importância para a nossa população. O vereador Antonio Odinélio Junior, assegurou que vai encaminhar um expediente ao executivo assinado por todos os vereadores, para que encaminhe os projetos de grande relevância em tempo hábil, dando assim oportunidade de uma melhor análise aos mesmos. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 042/18, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 8.401 de 16 de dezembro de 2013, que Institui o serviço público de coleta dos resíduos secos domiciliares, para dar nova redação ao preambulo e aos incisos, I, V e VI do artigo 1º, IV do artigo 2º; artigo 4º - Caput, e § 3º, e dá outras providencias. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente

passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quando se fizer necessário. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário